

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 271/90 - Reautuado em 16-03-93

INTERESSADO: Mauro Nunes Mazetto

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Análise do Objeto", "Metodologia do Projeto I", "Metodologia do Projeto II" e "Desenvolvimento do Projeto do Produto IV" na Faculdade de Tecnologia de Birigüi

RELATOR: Cons. Eduardo Storópoli

PARECER CEE Nº 291/93 - CETG - "D" Aprovado em 24-03-93
Comunicado ao Pleno em 26-05-93

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigüi indica Mauro Nunes Mazetto para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Análise do Objeto", "Metodologia do Projeto I", "Metodologia do Projeto II" e "Desenvolvimento do Projeto do Produto IV" no Curso de Desenho Industrial.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 242/93.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Mauro Nunes Mazetto para lecionar as disciplinas "Análise do Objeto", "Metodologia do Projeto I", "Metodologia do Projeto II" e "Desenvolvimento do Projeto do Produto IV" na Faculdade de Tecnologia de Birigüi.

São Paulo, 23 de março de 1993.

a) Cons. Eduardo Storópoli

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros; Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário R. N. de Sá, Nicolau Tortamano, Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Elmara Lúcia de O. B. Corauci e Yugo Okida.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24.03.93.

a) Cons. Yugo Okida

Presidente da CETG